

**POSTO DE ARMAZENAMENTO E REVENDA DE GLP – Gás Liquefeito de Petróleo  
VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
( Lei nº 2524/97)

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
- 2.01(uma) Planta de Localização do terreno, demonstrando distâncias da área de armazenamento para escolas, hospitais, cinemas, teatros, estádios ou igrejas.
- 3.01 (uma) Planta de Situação, em escala compatível, assinada por profissional habilitado, contendo:
  - Referência para a perfeita localização do terreno;
  - Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
  - Divisas do terreno e vizinhos (nº de portas das edificações e respectivos usos);
  - Indicação e denominação da(s) via(s) em que se situa o terreno e sua seção transversal contendo, larguras de pistas de rolamento, acostamento e calçadas, se for o caso;
  - Dimensões e área total do terreno e no caso de edificação existente a locação da mesma.

**TAXA PRÉVIA:**(Taxa de Vistoria-valor disponível no Setor de Atendimento ao Público e no site da EMURB).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10(dez) dias úteis.

O prazo fica interrompido a partir de quaisquer pendências no processo.

Se houver processo de aprovação de projeto/licenciamento tramitando informar o número no requerimento.